



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 089 /2023

“Inclui no calendário oficial do município de Maracanaú o ‘Dia da Oração da Madrugada’, na forma que indica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

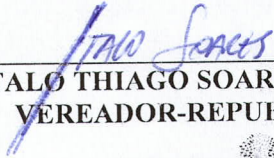
Art.1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, o dia 7 de setembro, como o Dia Municipal da Oração da Madrugada

Art. 2º- O Dia da Oração da Madrugada deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 05 DE ABRIL DE 2023.

Câmara Municipal de
Maracanaú


ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A fé é uma crença inquestionável, presente no espírito e nos corações do povo brasileiro desde a fundação deste grande País. A manifestação desta fé, em especial junto ao povo cristão, se observa quando da prática da oração levantada por homens e mulheres nos momentos mais difíceis da nação brasileira, mas também nos momentos em que este povo, com o coração cheio de gratidão, agradece ao Pai por seus milagres, bênçãos alcançadas e problemas resolvidos, a nível individual ou coletivo.

Ao consultar o Livro Sagrado de todos os cristãos, vemos que a prática da oração acompanha a vida dos que acreditam na providência de Deus, desde as eras mais remotas. Aprendemos sobre a prática de orar na madrugada, visto que Abraão, pai do povo hebreu, orava na madrugada, Moisés teve um encontro com Deus na madrugada, o salmista orava na madrugada, Jesus orava e ressuscitou na madrugada. O sábio Salomão recebeu de Deus a mensagem de que os que o buscam na madrugada o encontram.

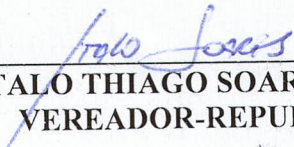
A história recente da Coréia do Sul, que alcançou altos níveis de desenvolvimento e prosperidade após passar por anos de dominação e exploração japonesa e enfrentar a Guerra da Coréia, é o nosso mais recente exemplo de um povo que superou a miséria, a injustiça e a ausência de paz através de muito trabalho e a prática da oração na madrugada. Foi ali que um homem chamado Paul Young Cho começou sozinho a orar na madrugada, sendo depois acompanhado por mais duas, cinco, dez, cinquenta pessoas, até chegar ao que hoje representa um contingente de mais de 13 milhões de pessoas que reúnem-se em suas igrejas, todos os dias, para orar durante a madrugada.

No Brasil, mais de mil igrejas adotam hoje essa ferramenta. Todos os dias seus membros se reúnem para orar pelo Brasil, por seus Estados e municípios, pedindo ao Senhor que esta nação seja um país próspero, justo e ético. Desde 2012 uma grande campanha em torno dessa prática tem sido realizada no Brasil, através da Embaixada Cristã da Coréia do Sul para implantação da Oração da Madrugada e Erradicação da Pobreza no Brasil. Seu Embaixador, o Dr. Munguba Jr. tem divulgado essa ferramenta espiritual em todo o Brasil, além de organizar anualmente delegação de brasileiros com destino a Coréia do Sul para uma imersão cultural, gastronômica e espiritual naquele País.

Buscando reconhecer a importância da oração na vida de nosso povo, da mesma maneira como se faz presente na Coréia do Sul, municípios brasileiros têm se organizado na expectativa de tornar o 7 de setembro, data maior de formação da nação brasileira, como o Dia da Oração da Madrugada nessas cidades.

Essa matéria é, portanto, uma prova inequívoca do reconhecimento da fé cristã do povo deste País, da importância dessa prática na vida da Nação brasileira e da certeza da presença de Deus no nosso cotidiano, protegendo e operando o seu melhor sobre nosso Município Maracanaú.

Por fim, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Indicação à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental, diante da inquestionável relevância social da matéria apresentada.


ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10